

DECRETO Nº 5291/85
de 14 de novembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 474 de 14 / 11 / 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
72.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei nº 2976/85, de 09 de julho de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 72.000.000 (setenta e dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.00	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3120	Material de Consumo	5.000.000
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	12.000.000
2.00 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	5.000.000
8.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24 - 16885342.78	Pedreira Municipal - Recursos Próprios	
8.24 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício e parte no valor de Cr\$ 52.000.000 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros) por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

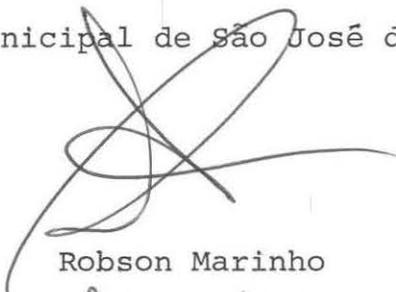
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.88	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	52.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de novembro de 1985.

cont. Decreto nº 5291/85 - fls. 02

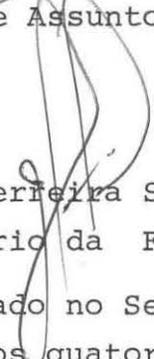
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de novembro de 1985.



Robson Marinho
Prefeito Municipal

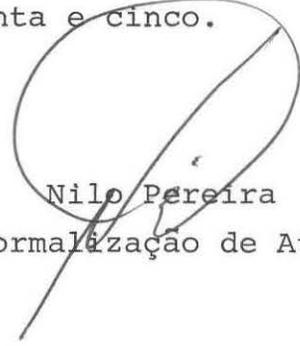


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês
de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Nilo Pereira
Formalização de Atos